



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/12/2024
Código Identificador nº D821DB73

Lei nº 447/2024

04 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – VAAT 15%, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.06 – FUNDEB

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA – 0020 – GESTÃO EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE – 1.913 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 542.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 15%

TOTAL R\$ 250.000,00

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/12/2024
Código Identificador nº D821DB73

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação das seguintes dotações:

03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

03.06 – FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0020 -GESTÃO EDUCACIONAL

2.073 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200.000,00

03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

03.06 – FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0020 -GESTÃO EDUCACIONAL

2.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – FUNDEB 70%

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de dezembro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

